



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SILVANE DE CÁSSIA MORAIS, NO CARGO DE SERVIÇAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Silvane de Cássia Moraes, matrícula nº 906-7, do cargo de Serviçal, conforme requerimento protocolado sob nº 2021, datado em 01 de agosto de 2022, conforme Lei nº 699/2010, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 01 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:


ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente do Legislativo Municipal

DATA: 01 / 08 / 2022

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO
Nº.: 291
Data: 01.08.22
Visto: Ruelmo